

Prémios da Gala dos Eventos 2017

Regulamento

1. Os Prémios da Gala dos Eventos são organizados pelo Gabinete da ExpoEventos, com o apoio de Parceiros de referência e o aconselhamento de uma Comissão de Honra, constituída por personalidades e especialistas dos setores a concurso.
2. Destinados a incentivar a excelência nos setores dos eventos e do turismo de negócios, os Prémios da Gala dos Eventos consistem num concurso anual destinado a todas as entidades que operam nestas áreas. Dos Melhores Eventos e Congressos aos Melhores Espaços e Hotéis, passando pelos Melhores Serviços e Produtos para Eventos, as candidaturas incluem **múltiplas vantagens, tais como:**
 - Dar **visibilidade** às Marcas ou Instituições concorrentes ao longo do processo e no principal acontecimento do setor: a Gala dos Eventos, para a qual os concorrentes poderão convidar os seus clientes e parceiros;
 - Na cerimónia todos os concorrentes apresentam os seus serviços e a sua candidatura a **uma audiência composta pelos principais organizadores, promotores e *opinion makers* do setor;**
 - As Marcas/Instituições e as suas candidaturas beneficiam de **especial destaque na comunicação *online*** da ExpoEventos, com possibilidade de partilha com as respetivas redes de contactos;
3. Podem candidatar-se todos os eventos, produções e serviços, ocorridos em território nacional, com data de realização entre **1 de Janeiro 2015 e 30 de Setembro de 2016**, bem como todos os espaços que funcionaram nesse período de tempo, igualmente em território nacional. São também aceites os eventos, produções e serviços, com **data de realização final posterior aquele prazo, desde que iniciados dentro do mesmo**. Os eventos ocorridos fora do território nacional, podem concorrer ao Prémio Evento Internacional.
4. As **Candidaturas** devem obedecer ao estipulado no Regulamento e nos Formulários e cada uma delas está sujeita ao pagamento de uma taxa. Caso contrário, serão recusadas pela Organização e o valor das taxas não será reembolsado.
5. **Candidaturas – Valores e condições**

Inscrição - base

Inclui:

- **Apresentação em palco, de 45''** (por entidade) na Cerimónia da Gala dos Eventos
- **4 Convites por candidatura** (máx. 10 convites por entidade) para a cerimónia da Gala dos Eventos

Valores:

- **160€ (cento e sessenta euros) + IVA** por candidatura para todos os processos recebidos até **30 de junho de 2016**
- **185€ (cento e oitenta e cinco euros) + IVA** por candidatura para todos os processos recebidos até **30 de outubro de 2016**

Desconto especial – a partir de 3 candidaturas:

- **135€ (cento e trinta e cinco euros) + IVA** por candidatura até **30 de junho de 2016**
- **160€ (cento e sessenta euros) + IVA** por candidatura até **30 de outubro de 2016**

Para usufruir deste desconto, a entidade candidata deve usar o mesmo endereço de *email* em todos os formulários submetidos.

6. De forma a validar o processo de inscrição, a respetiva taxa deverá ser liquidada por transferência bancária para a conta Tendências e Eventos Lda (IBAN PT 50 0035 0692 000 16547730 80) e o respetivo comprovativo enviado por *email* para galados eventos@expoeventos.org

7. Os processos de Candidatura devem ser formalizados através do preenchimento do formulário *online* em: <http://expoeventos.org/candidaturas/>
8. O conteúdo das **Candidaturas** pode ser usado pela Organização em ações de divulgação / informação relacionadas com a ExpoEventos e na própria cerimónia de entrega dos mesmos. As **Candidaturas**, até ao momento de serem tornadas públicas, serão apenas do conhecimento da Organização e do Júri.
9. Compete a cada Concorrente assegurar as eventuais autorizações para a apresentação das Candidatura, por parte do cliente final ou outros parceiro e fornecedores, quando se aplique, bem como assegurar a salvaguarda de direitos de autor e propriedade intelectual. Na eventualidade de alguma reclamação por parte de terceiros, em momento anterior ou posterior à decisão sobre os vencedores, a organização declinará qualquer responsabilidade nessas matérias.
10. O **Júri** será constituído por membros da **Comissão de Honra** e por outros conceituados profissionais da área dos eventos, tais como organizadores, fornecedores, responsáveis por eventos em empresas, meios de comunicação especializados, associações profissionais, o mundo académico, entre outros. Os vencedores serão conhecidos em cerimónia a realizar em data e local a indicar pela **Organização**.
11. O **Júri da Gala dos Eventos** delibera autonomamente, sendo os trabalhos conduzidos por representante da direção da ExpoEventos que assumirá o cargo de Presidente, a quem caberá decidir, sempre que houver dúvidas quanto à aplicação do Regulamento de candidatura, bem como decidir em casos de empate. A participação no **Júri**, não cria aos seus membros qualquer tipo de incompatibilidade, para o caso de estarem ligados a qualquer entidade ou projeto candidatos aos Prémios. Nesses casos, na altura da análise e votação é solicitada a saída da sala, não sendo recolhida a sua opinião e votação. Cabe à organização o anúncio dos resultados, devendo os Jurados até lá guardar total sigilo.
12. Para além dos **Prémios Gala dos Eventos**, poderão ainda a **Organização** ou o **Júri**, atribuir **Menções Honrosas**, sempre que tal se justificar.
13. A **Organização** ou o **Júri** podem reencaminhar inscrições para Categorias julgadas mais adequadas. As escolhas do **Júri** não são passíveis de recurso e este pode optar por não atribuir determinados **Prémios**, seja por insuficiente participação ou por manifesta falta de qualidade das **Candidaturas**.
14. A avaliação das **Candidaturas** por parte do Júri, valorizará critérios, como:
- Criatividade e Conceção / originalidade ou criatividade do projeto / conceitos inovadores
 - Logística e Produção / qualidade e/ou dimensão de uma produção / soluções encontradas
 - Inovação tecnológica / nomeadamente o uso de som, luz, imagem e suportes tecnológicos
 - Atividades de animação e de Relações Públicas / interação e envolvimento
 - Introdução regular de modelos de gestão adequados e inovadores / nomeadamente nos espaços para eventos
 - Impacto / resultados e retorno obtidos
 - Responsabilidade social e ambiental
 - Racionalidade na utilização dos recursos / Budget versus resultados
 - Projeção mediática / nacional e internacional
15. Os vencedores poderão fazer uso promocional dos títulos que venham a conquistar, usando o logótipo/selo **Prémio Gala dos Eventos** e respetiva designação.

16. Categorias e Prémios Gala dos Eventos

As Categorias a concurso são as seguintes:

- **Categoria Melhor Evento**
- **Categoria Melhor Evento Público**
- **Categoria Melhor Evento Internacional**
- **Categoria Melhor Espaço**
- **Categoria Melhor Produção - Criatividade, Animação & Audiovisual**
- **Categoria Melhor Produção - Logística, Serviços & Inovação**
- **Categoria Sustentabilidade**

Dentro de cada Categoria, os Prémios serão atribuídos consoante os critérios e normas da Organização e do Júri, definidos nos pontos anteriores, podendo haver lugar à renomeação ou criação de Prémios não listados neste Regulamento.

Prémios indicativos:

Categoria Melhor Evento

- Prémio Evento Empresarial: *Organização de Convenções, Apresentações e Reuniões de empresa, Comemorações e afins*
- Prémio Congresso: *Organização de Congressos, Simpósios e afins, respetivos encontros sociais, científicos e culturais*
- Prémio Evento de Marca: *Eventos onde a promoção ou lançamento de uma ou mais Marcas é o fator principal*
- Prémio Evento de Motivação e Incentivo: *Eventos internos ou externos, de empresas e outras entidades, onde a comunicação e a motivação individual e de grupo/team building são o objetivo*
- Prémio Feira Profissional, Temática e de Consumo: *Feiras e Certames afins, setoriais ou temáticas, para os profissionais ou para o consumidor final*
- Prémio Evento Desportivo: *Organização de eventos relacionados com o desporto*
- Prémio Evento Cultural - Arte, Festivais, Concertos, Dança, Teatro e Exposições: *Eventos de carácter cultural, de todas as áreas artísticas*
- Prémio Evento de Formação, Seminários, Workshops e afins: *Organização de eventos, onde a vertente formativa se constitua como o objetivo principal*

Categoria Melhor Evento Público

- Prémio destinado a eventos de qualquer tipologia, exclusivamente organizados por instituições públicas e empresas ligadas ao Estado / Autarquias

Categoria Melhor Evento Internacional

- Prémio destinado a premiar Eventos cuja realização tenha tido lugar fora do território nacional

Categoria Melhor Espaço para Eventos

- Prémio Espaço para Eventos e Congresso (grande dimensão)
- Prémio Espaço para Eventos e Congressos (pequena a média dimensão)
Visa distinguir Espaços com flexibilidade de utilização e adaptação às necessidades de cada evento, oferta de meios e serviços de apoio adequados, boas acessibilidades, staff qualificado, decoração e ambientes acolhedores. Preocupação com a inserção no meio social, com os cuidados ambientais, com a sustentabilidade e a introdução de processos de qualidade e inovação
- Prémio Hotel para Eventos e Congressos (grande dimensão)
- Prémio Hotel para Eventos e Congressos (pequena a média dimensão)
Visa distinguir Hotéis com oferta de meios e serviços de apoio adequados, nomeadamente quanto a acolhimento, alojamento, catering, boas acessibilidades, flexibilidade de utilização e adaptação dos seus espaços de reunião às necessidades de cada evento, staff qualificado, decoração e ambientes acolhedores. Preocupação com a inserção no meio social, com os cuidados ambientais, com a sustentabilidade e a introdução de processos de qualidade e inovação

- Prémio Hotel *Concept* para Eventos
Visa distinguir Hotéis e afins, com capacidade para acolher eventos, que apresentem imagem e conceito inovadores, temáticos e personalizados
- Prémio Espaços Sociais, Culturais e Históricos para Eventos
 - > *Espaços para eventos sociais, privados ou institucionais, receções, casamentos, como Quintas, Solares e afins*
 - > *Espaços culturais, teatros, auditórios e afins, preparados e equipados, com capacidade de adaptação a eventos*
 - > *Espaços históricos adaptados e preparados para a receção de eventos*
- Prémio Espaço para Eventos Desportivo
Prémio dirigido a espaços preparados e equipados para eventos desportivos, com capacidade de adaptação a outro tipo de eventos
- Prémio Espaço de Animação Turística
Prémio dirigido a espaços preparados, equipados e licenciados para Animação Turística, como Parques temáticos e de aventura, Campos de Férias, Eco-Resorts com atividades, entre outros

Categoria Melhor Produção – Criatividade, Animação & Audiovisual

- Prémio Audiovisual e Multimédia
Produção que se destaque quanto à inovação de meios, à qualidade técnica, à estética, à criatividade e à relação qualidade / valor
- Prémio Animação / Performance Artística em Evento
Ação de animação em evento que se destaque em vertentes como: conceito, integração nos objetivos e no tema, interação e impacto com o público, qualidade e criatividade
- Prémio Produção Pirotécnica
Produção pirotécnica que se destaque pela originalidade e pelo impacto

Categoria Melhor Produção – Logística, Serviços & Inovação

- Prémio Logística em Evento
Produção logística que se destaque pelas soluções encontradas, pela integração dos meios utilizados e respetivas sinergias
- Prémio Design e Decoração de Evento
Projetos de design ou decoração em eventos e sua implementação, preferencialmente de forma integrada
- Prémio Inovação em produtos ou serviço para Eventos
Produtos ou serviços inovadores para Eventos e que apresentem soluções com boa relação qualidade / valor
- Prémio Comunicação e interação Web em Evento
Visa distinguir a utilização de plataformas e outros meios de comunicação Web para dinamizar e potenciar um evento
- Prémio Produção de Animação Turística
Produtos ou serviços de todas as áreas da Animação Turística que se destaquem pela originalidade, qualidade, responsabilidade ambiental e critérios de segurança

Categoria Sustentabilidade

- Prémio destinado a Produtos, Serviços, Eventos e Espaços, que se distinguiram pela sua vertente de responsabilidade social e proteção do ambiente.

Prémios especiais Gala dos Eventos:

- Prémio Entidade Revelação
- Prémio Personalidade do Ano
- Grande Prémio Gala dos Eventos - Evento, serviço ou outro que se tenha destacado nos anos de 2015/2016



17. Termos e Condições

Ao enviar o Formulário de Inscrição, a entidade concorrente reconhece que aceita as regras do presente regulamento, bem como a idoneidade da Organização para a correta aplicação do mesmo.

Os candidatos autorizam a Comissão Organizadora da ExpoEventos/Gala dos Eventos a recolher imagens suas (em vídeo e fotografia) durante o evento, bem como a utilização da sua imagem para efeitos promocionais desta e de futuras edições da ExpoEventos/Gala dos Eventos.

Os casos omissos ao regulamento serão objeto de análise e decisão por parte da Comissão Organizadora. Todas as dúvidas poderão ser colocadas à organização por email para o endereço: info@expoeventos.org.